



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013 - (PMRC)

**A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE "DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA", ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO CLARO, NAS COTAS EXCEDENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ACESSO E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRª MARIA SILVIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 676-A, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.262.440/0001-42, neste ato representada pela sócia-administradora, a Sra. **MARIA SILVIA NÉIA MARTINI LOBO**, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.701/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 515.559.219-49, residente na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 110/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, ou seja, de 18 de Setembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, justifica-se em razão da necessidade de manutenção dos serviços em pleno funcionamento, visto que ainda existe saldo disponível para retirada. Além disso, ressalta-se o fato de que a Secretaria está tendo dificuldade para conseguir os orçamentos para montar uma nova licitação. Por fim, menciona-se que o contrato não terá reajustes, permanecendo os mesmo valores contratados. Dessa forma, verifica-se a possibilidade de aditamento de prazo.



**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

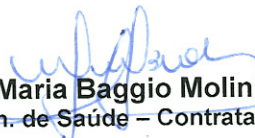
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 194/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Setembro de 2014.

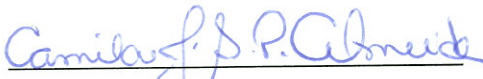

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Josiane Keila Vilella**  
Gestora do Contrato

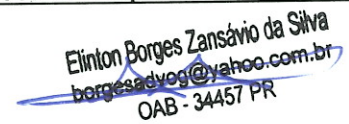
  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Sec. Mun. de Saúde – Contratante

  
**Maria Silvia Néia Martini Lobo**  
Centro de Análises Clínicas Drª Maria Silvia S/C Ltda –  
Contratada

**Testemunhas:**

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
Elinton Borges Zansávio da Silva  
borgesadvog@yahoo.com.br  
OAB - 34457 PR



SELEÇÃO BRASILEIRA

# Com duas novidades, Dunga convoca para jogos contra Argentina e Japão

Laterais Mário Fernandes, do CSKA, e Dodô, do Internazionale, são as surpresas da lista

GloboEsporte.com

O técnico Dunga anunciou na manhã desta quarta-feira a lista de convocados para os dois próximos compromissos da seleção brasileira, em outubro: contra Argentina, dia 11, em Pequim, na China, válido pelo Superclássico das Américas, e Japão, dia 14, em Cingapura. Chama a atenção a manutenção da base da primeira convocação do treinador, no mês passado. As principais novidades foram os laterais Mário Fernandes, do CSKA Moscou, e Dodô, do Internazionale.

O atacante Robinho, do Santos, foi mantido na vaga herdada de Hulk, cortado dos jogos contra Colômbia e Equador e deixado fora da lista desta vez. Critério diferente foi usado para Marcelo, do Real Madrid, chamado para substituir Alex Sandro, do Porto, tirado por

lesão também, e reserva de Filipe Luís nas duas partidas nos Estados Unidos. Maicon, do Roma, dispensado depois do primeiro teste por chegar atrasado na reapresentação, não é outro que também não volta.

Dunga justificou a repetição da convocação da maior parte dos jogadores dos primeiros amistosos alegando ser importante a formação de um grupo nesse início de trabalho.

É um início de trabalho. Fizemos apenas dois jogos, temos que manter uma estrutura, ter uma seqüência de trabalho. Não se pode mudar tanto, principalmente após uma Copa. Tem que dar segurança aos jogadores, para se sentirem à vontade na Seleção. Se mudarmos a todo instante, não vamos fazer nem uma coisa nem outra - disse o treinador.

Mário Fernandes ganha uma nova oportunidade na

seleção brasileira três anos após abrir mão de uma convocação. Em 2011, curiosamente convocado também para um Superclássico das Américas pelo técnico Mano Menezes, o jogador, então no Grêmio, alegou problemas pessoais e não se apresentou ao grupo.

A convocação vai gerar desfalques importantes para Botafogo, Corinthians, Cruzeiro, Atlético-MG e Santos. Além das 28ª e 29ª rodadas do Campeonato Brasileiro, os jogadores ainda vão perder a partida de volta das quartas de final da Copa do Brasil.

Neste ano, o Superclássico das Américas será realizado em uma partida apenas, em campo neutro, diferentemente dos jogos de ida e volta em cada país. Depois que foi retomado em 2011, o confronto acontecerá pela primeira vez em uma data Fifa, o que acaba com a limitação



Alexandre Durão / Globoesporte.com

Dunga: poucas novidades na segunda convocação

de convocar apenas jogadores que atuam nos dois países. O coordenador Gilmar

Rinaldi ainda anunciou o auxiliar pontual. Após Mauro Silva, dos primeiros dois amistosos,

o ex-jogador Edu, campeão mundial em 1970, ajudará Dunga no Oriente.

## EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 119/2014 (PMRC)**  
Objeto: Contratação de serviços de som nas dependências da Feira da Lua, que é realizada todas as quintas feiras, sendo o mesmo para animação dos barraqueiros e frequentadores do ambiente, no período de três semanas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: GUILHERME BARBOSA RIOS 08645889927  
CNPJ: 19.895.825/0001-40  
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro-Pr, 17 de setembro de 2014.

**Gerardo Mauricio Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de caminhão traçado 6X4, 0 (zero) Km, equipado com plataforma fixa (tipo prancha carregada tudo) de 8 (oito) metros, resultante do Contrato de Repasse: CGU nº 804723/2014/MPA/CAIXA - PROGRAMA PRODESA, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 095/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de Setembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Setembro de 2014.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 118/2014 (PMRC)**  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 25 troféus e 125 medalhas personalizadas para premiação de evento cultural em comemoração ao dia das crianças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: AC KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 12.423.005/0001-08  
Valor Total: R\$ 2.062,90 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro-Pr, 17 de setembro de 2014.

**Gerardo Mauricio Araújo**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão), no mínimo de 30 exames mensais durante 12 meses, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet visando à qualidade) com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, bem como cessão por comodato de 01 aparelho de eletrocardiograma digital com capacidade para realizar 12 derivações com Dil longo, devidamente registrado pela ANVISA. Emissão de laudo de emergência em até 40 minutos e rotina deverão ser respondidos em até 12 horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação para que os profissionais envolvidos estejam aptos a trabalhar sob os padrões de qualidade da Contratada, substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas. Especificações Técnicas: Os aparelhos devem apresentar especificações Mínimas: Dispositivo eletrocardiográfico para o uso remoto, com capacidade de execução de eletrocardiogramas para envio à Central de Laudos, via tele transmissão através de internet; ECG de 12 derivações simultâneas com Dil longo. Trabalhar em tempo real apresentando o traçado em tela e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25; Deverá ter classe II de segurança elétrica do paciente, proteção contra descarga de desfibriladores - classe de proteção BF conforme NBR IEC 60601-2-25; software totalmente elaborado para trabalhar com Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7; Filtros digitais que garantem maior qualidade para o traçado; Proteção contra descarga e desfibriladores. Por um período de doze meses. Com o valor de R\$ 12,75 por exame, total de R\$ 382,00 por no mínimo de 30 exames mensais total geral por 12 meses R\$ 4.584,00 (Quatro Mil quinhentos e oitenta e quatro reais), nas condições fixadas neste edital e seus anexos. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. -ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/10/2014 às 09:00 HORA, na Sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck -INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações bem como cópias completas do Edital poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro da Cidade de Conselheiro Mairinck - Pr das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas - Conselheiro Mairinck 17 de setembro de 2014 - Luis Carlos Sanchez Bueno Prefeito Municipal-

**Ilton Aparecido Inácio**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: EUILES ROBERTO RUSSO - ME  
CNPJ/MF: 11.397.432/0001-13  
OBJETO: Redução de 2 km diários do Lote 04, o qual passa a ter 188,4 km diários.

VALOR: R\$ 1,50 (um real e sessenta centavos) por quilômetro rodado para os 188,4 km diários do Lote 04. Pelos 87 (oitenta e sete) dias letivos serão pagos R\$ 26.225,28 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo referido lote.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2014.

**Gerardo Mauricio Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013 - (PMRC)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08  
CONTRATADO: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRª MARIA SILVIA SC LTDA  
CNPJ/MF: 02.262.440/0001-42  
OBJETO: A contratação de empresa para realização de exames laboratoriais diversos, para atendimento dos pacientes do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Estratégia Saúde da Família - ESF e Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde - SUS, em Acesso e Ações e Serviços de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 16 de Setembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2014.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.  
ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 17 de Setembro de 2014.

**Gerardo Mauricio Araújo**  
Prefeito Municipal

# Não À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Quer ver sua empresa se destacar da concorrência?

**Anuncie**

**GAZETA DO NORTE PIONEIRO**

••• A integridade da notícia na região •••

**3525 - 2219 / 9176 - 2791**  
**contato@gazetadonortepioneiro.com.br**

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*